

1<sup>a</sup> ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SERIADO UFMG 2025 – CICLO SERIADO 2025-2027 – DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

## COMUNICADO

Comunicamos que os itens 2.3.1 e 2.3.4 do Edital, em atendimento ao disposto na [Lei nº 14.534/2023](#), de 11/01/2023, e no [Informe nº 66](#), de 06/04/2025, que passa a requerer apenas o número do CPF para consultar a inscrição no CadÚnico, terão o seguinte teor.

2.3.1. Para requerer a **isenção INTEGRAL**, o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deverá:

- a. assinalar esta opção no sistema eletrônico de inscrição, no período fixado no Cronograma deste Edital (Anexo I);
- b. conferir o número do seu CPF, o qual deverá estar vinculado ao CadÚnico e confirmar sua solicitação.

2.3.4. Será indeferida a solicitação, cujos dados informados apresentarem, no Sistema de Cadastro Nacional dos Programas Sociais, uma das seguintes situações:

- a. CPF inválido;
- b. CPF não encontrado no Cadastro Único;
- c. Pessoa excluída da base de dados do Cadastro Único;
- d. Pessoa identificada no Cadastro Único com renda fora do perfil definido para isenção;
- e. CPF identificado no Cadastro Único, mas os dados fornecidos pelo candidato (nome completo ou data de nascimento) não permitiram confirmar sua identidade;
- f. Cadastro desatualizado.

A Diretoria da Copeve / Processos Seletivos